



# Relatório de Fiscalização

RF/CSB/012/2022

(PROC/CSB/10.672/2022) - (PCSB/CSB/003/2022)

**Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de  
Água e de Esgotamento Sanitário do Município  
de Catarina**

**COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

Fortaleza - CE

Maio/2022

## ÍNDICE

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>5</b>
<b>INFORMAÇÕES SOLICITADAS</b>	<b>5</b>
<b>DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS</b>	<b>7</b>
Sistemas de Abastecimento de Água	7
Sede de Catarina e Localidade de São Gonçalo	7
Sistema de Esgotamento Sanitário	8
Sede de Catarina	8
<b>CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES</b>	<b>12</b>
<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>28</b>
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>29</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>29</b>
<b>ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>30</b>

## GLOSSÁRIO GERAL

<b>AAB</b>	Adutora de Água Bruta
<b>AAT</b>	Adutora de Água Tratada
<b>CRL</b>	Cloro Residual Livre
<b>DQP</b>	Dispositivo de Quebra de Pressão
<b>EEAB</b>	Estação Elevatória de Água Bruta
<b>EEAT</b>	Estação Elevatória de Água Tratada
<b>EECS</b>	Estação Elevatória de Captação Superficial
<b>EEE</b>	Estação Elevatória de Esgoto
<b>EELF</b>	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
<b>EERD</b>	Estação Elevatória de Rede
<b>ETA</b>	Estação de Tratamento de Água
<b>ETE</b>	Estação de Tratamento de Esgoto
<b>ETRG</b>	Estação de Tratamento de Rejeitos
<b>GECOQ</b>	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
<b>LE</b>	Lagoa de Estabilização
<b>PR</b>	Poço de Reunião
<b>PMSB</b>	Plano Municipal de Saneamento Básico
<b>PT</b>	Poço Tubular
<b>PV</b>	Poço de Visita
<b>QC</b>	Quadro de Comando
<b>RAP</b>	Reservatório Apoiado
<b>RASO</b>	Relatório de Análise da Situação Operacional
<b>RDA</b>	Rede de Distribuição de Água
<b>RCE</b>	Rede Coletora de Esgoto
<b>RADOP</b>	Relatório de Dados Operacionais
<b>REL</b>	Reservatório Elevado
<b>RSE</b>	Reservatório Semi Enterrado
<b>SAA</b>	Sistema de Abastecimento de Água
<b>SES</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário
<b>UN - BAJ</b>	Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe
<b>VMP</b>	Valor Máximo Permitido

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**ARCE:** Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

**Endereço:** Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3194-5605 – 3194-5606

**CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará**

**Endereço:** Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3101-1719 / 3101-1860

## 2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
<b>Tipo de Auditoria:</b>	Fiscalização Direta
<b>Unidade Auditada:</b>	Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe (UN-BAJ) Rua Emídio Alves de Almeida, 510, São Francisco – Acopiara/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3565.9502
<b>Localidade:</b>	Município de Catarina
<b>Escopo:</b>	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
<b>Comunicação à Empresa:</b>	Ofício OF/CSB/0062/2022, datado de 18 de fevereiro de 2022.
<b>Microrregião do Saneamento Básico</b>	Centro Sul
<b>Região de Planejamento</b>	Centro Sul
<b>Legislação:</b>	- Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009; - Leis Estaduais Complementares nº 162/2016 e nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

### **3. OBJETIVO**

A ação de fiscalização direta tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, o esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

### **4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS**

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0062/2022, datado de 18 de fevereiro de 2022, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

#### **A. ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e na rede de distribuição dos últimos 6 (seis) meses em planilha Excel ou similar, apenas os resumos, conforme modelo já encaminhado;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 6 (seis) meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema);
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 6 (seis) meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema);
- a.4 Relatório de análise de situação operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais (último disponível);

- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 3 (três) meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medido, com consumo maior que 20m<sup>3</sup> (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 6 (seis) meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual);
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 3 (três) meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016;
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação

**B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

- b.20 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;
- b.21 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais;
- b.22 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes, etc;

- b.23 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- b.24 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.25 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.26 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum).
- b.27 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.28 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.29 Registros de limpeza da rede coletora.

### **C. GERENCIAL**

- c.30 Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022 (informar se não existir);
- c.31 PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE (informar se não existir).

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens “a13”, “a17”, “b21”, “b26”, “b28” e “b29” que não foram entregues. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

## **5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS**

### **5.1. Sistemas de Abastecimento de Água**

#### **5.1.1. Sede de Catarina e Localidade de São Gonçalo**

O sistema de abastecimento de água (SAA) operado pela CAGECE no município de Catarina é um Sistema Integrado (SI) que abastece a Sede e a Localidade de São Gonçalo. Em 2021, atendeu 2.581 ligações reais e 2.373 ligações ativas na Sede e, 202 ligações reais e 148 ligações ativas em São Gonçalo. Os índices de cobertura e de atendimento eram de 98,21% e 70,57%, para a Sede e 100% e 64,29%, para São

Gonçalo, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é do tipo superficial, denominado açude Rivaldo de Carvalho e subterrâneo, do tipo poços profundos com 9 unidades, sendo 6 desativadas. O tratamento é composto de 5 filtros de fluxo descendentes, com 18,13 h de funcionamento por dia e uma vazão captada de 55,33 m<sup>3</sup>/h. A reservação é composta de 2 reservatórios elevados, com capacidade total de 230 m<sup>3</sup> e 4 reservatórios apoiados, com capacidade total de 580 m<sup>3</sup>. (**Quadro 1 e Figura 1**).

## 5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

### 5.2.1. Sede de Catarina

O sistema de esgotamento sanitário (SES) de Catarina tinha 738 ligações ativas em dezembro de 2021. O índice de cobertura era de 38,94%. A ETE inicia com o tratamento preliminar (grade; Calha Parshall; caixa de areia; tanque ou plataforma de secagem). Em seguida, o efluente é direcionado ao tratamento secundário, formado por 1 lagoa facultativa e três lagoas de maturação chicanadas e, por fim, é lançado no Rio Condado (**Quadro 2 e Figura 2**).

**Quadro 1** - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Catarina e Localidade de São Gonçalo.

Informações	Catarina	São Gonçalo
Ligações reais (und.)	2.581	202
Ligações ativas (und.)	2.373	148
Índice de cobertura (%)	98,21	100
Índice de atendimento (%)	70,57	64,29

Fonte: CAGECE - dez./21.



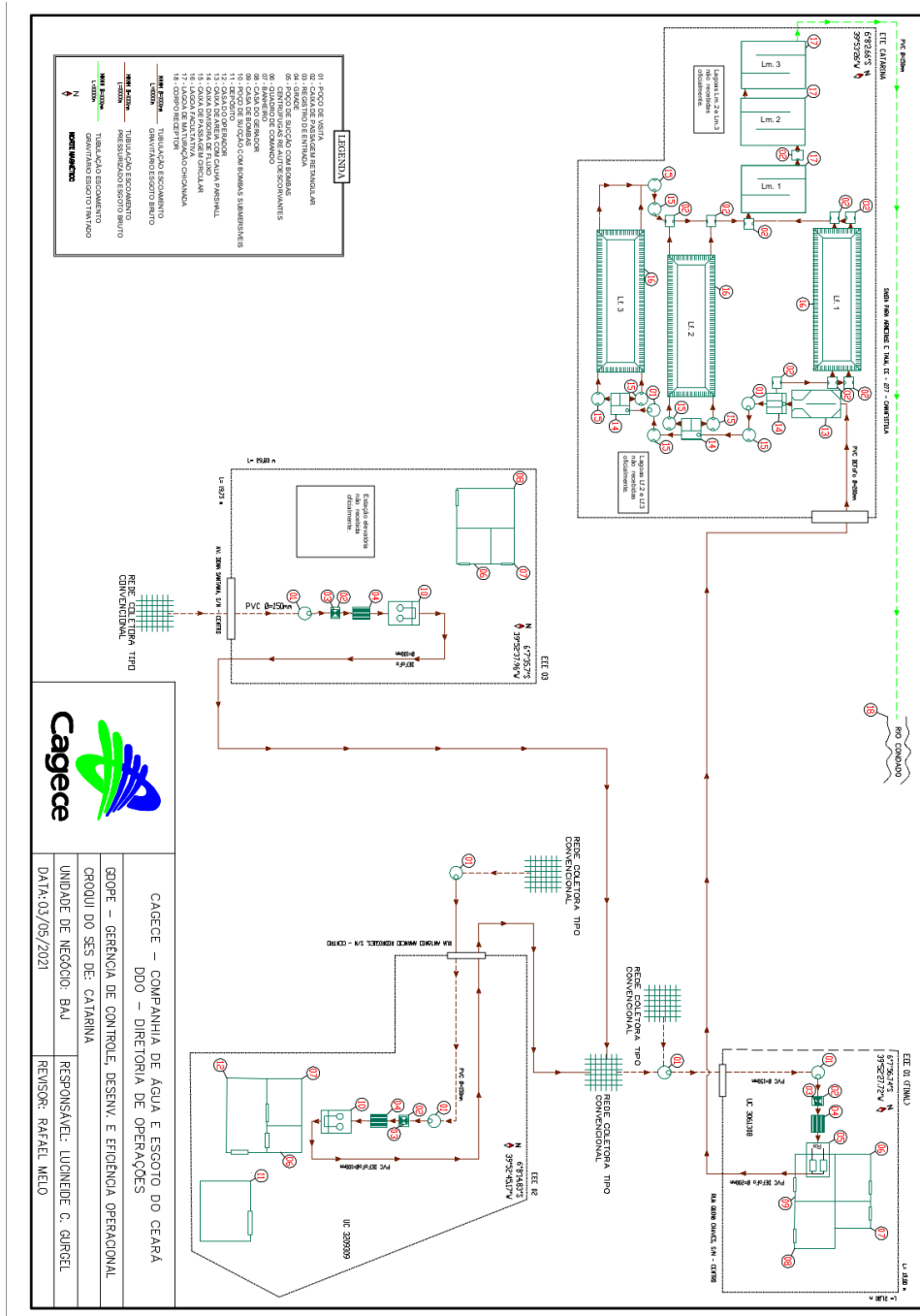
**Quadro 2** - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Catarina.

Informações	Catarina
ligações reais (und.)	-
ligações ativas (und.)	738
Índice de cobertura (%)	38,94
Índice de atendimento (%)	-

Fonte: CAGECE - dez./21.



Figura 2 - Croqui do SES de Catarina



## 6. **CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES**

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

### **CONSTATAÇÃO C1**

- Constatou-se que o relatório do monitoramento de continuidade em pontos críticos da RDA enviados pela Cagece não está de acordo com o Manual de Monitoramento da Continuidade do Abastecimento, haja vista que não seguiu as diretrizes do modelo “B”, em conformidade com o art. 1ª da Resolução ARCE nº 207/2016. Ademais segundo o Ofício nº 222/21/GECOR REG/SCM de 01/12/2021, que requer a prorrogação de prazo para o atendimento integral da resolução mencionada, há previsão de instalação de duas estações piezométricas até junho de 2022, uma para a Sede outra para a Localidade de São Gonçalo, o que vai de encontro ao relatório apresentado, tendo em vista que foram enviados os índices ICAAs desde de janeiro de 2021;
- Ausência de Macromedidores na ETA 2 para derivação da RDA de São Gonçalo e na derivação da RDA do bairro Lagoinha;
- Ausência de macromedidor na chegada da EEAT-01.

**Não conformidade NC1** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Enquadramento legal**: Artigos 2º e 137 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 1º da

Resolução 207/2016 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D1** - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.

**Prazo para atendimento:** 120 dias.

## CONSTATAÇÃO C2

- Ausência de tampa no reservatório RAP - 01 (**Foto 01**);
- Há uma perfuração na laje do reservatório RAP - 02 que favorece a entrada indevida de águas pluviais (**Foto 02**);
- A tampa de inspeção do reservatório RAP - 02 está com vedação inadequada (**Foto 03**);
- O leito de secagem da ETA de Catarina está tomado por vegetação (**Foto 04**);
- Dos dois decantadores da ETA de Catarina, um está desativado (**Foto 05**);
- Dos quatro floculadores da ETA de Catarina, dois estão inoperantes (**Fotos 06 e 07**);
- Na EEAT - 02 a bomba reserva não está instalada (**Foto 08**);
- Não existem placas de concreto nos taludes em vários pontos da Lagoa facultativa (**Foto 09**);
- A Lagoa de maturação LM1 está com uma lateral sem placa de concreto, em uma aresta do perímetro (**Foto 10**);
- A EEE1 não possui bomba reserva instalada (**Foto 11**);
- A CAGECE não realizou inspeção nos coletores de esgoto;
- A CAGECE não realizou a limpeza da rede coletora.

**Não conformidade NC2** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Enquadramento legal**: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

**Determinação D2** - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

**Prazo para atendimento**: 120 dias.



**Foto 1**- ETA: RAP-01 não possui tampa.



**Foto 2** - ETA: RAP-02 possui uma perfuração na laje.



**Foto 3** - ETA: tampa do RAP-02 com vedação inadequada.



**Foto 4** - ETA: Leito de secagem tomado por vegetação.



**Foto 5** - ETA: Decantador desativado.



**Foto 6** - ETA - Flocculadores desativados.



**Foto 7** - ETA - Flocculadores desativados.



**Foto 8** - ETA: EEAT-02 Bomba reserva não instalada.



**Foto 9** - ETE - placas desagregando em vários pontos da Lagoa Facultativa.



**Foto 10** - ETE - LM1 está com uma lateral sem placa de concreto no perímetro.



**Foto 11** - EEE-01 - bomba reserva não está instalada.

### CONSTATAÇÃO C3

A CAGECE não realizou a limpeza do reservatório REL-01 do SAA de Catarina.

**Não conformidade NC3** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Enquadramento legal**: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

**Determinação D3** - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das



unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

**Prazo para atendimento:** Imediato.

## CONSTATAÇÃO C4

\* No SAA de Catarina, o Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, no período de dez/2021 a fev/2022, demonstrou que foram executados fora do prazo 11,91% dos serviços mais relevantes no SAA. Especificamente, os valores percentuais dos serviços executados fora do prazo variaram de 6,04% (Religação de água) a 100% (Reclamação de falta d'água no imóvel) (**Quadro 3**).

**Não conformidade NC4** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Enquadramento legal:** Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

\* A não conformidade descrita na constatação **C4** está sendo acompanhada pelo Processo **PCSB/CSB/1161/2021**, referente ao Termo de Notificação **TN/CSB/011/2021**.

**Quadro 3** - Serviços mais Relevantes Atendidos Dentro e Fora do Prazo, período de 01/12/2021 a 28/02/2022, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Catarina.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSAO FATURAMENTO ESGOTO	1	15	6,25%
021 - VERIFICACAO DE CONSUMO MEDIDO	7	6	53,85%
061 - EMISSAO DE SEGUNDA VIA DE FATURA	-	-	-
065 - LIGACAO DE ESGOTO	-	-	-
073 - SUBSTITUICAO DE REGISTRO GERAL	1	6	14,29%
074 - CONSERTO DE VAZAMENTO NA LIGACAO PREDIAL	-	-	-
076 - RECLAMACAO DE FALTA DAGUA NO IMOVEL	1	0	100,00%
077 - DESOBSTRUCAO DA REDE DE ESGOTO	-	-	-
083 - CORTE SOLICITADO	3	30	9,09%
084 - RELIGACAO DE AGUA	9	140	6,04%
095 - CONSERTO DE VAZAMENTO NO CAVALETE	-	-	-
098 - DESOBSTRUCAO DA LIGACAO DE ESGOTO	0	1	0,00%
099 - RECOLOCACAO TAMPA CAIXA LIGACAO DE ESGOTO	-	-	-
262 - LIGACAO DE AGUA COM INSTALACAO DE HIDROMETRO	5	4	55,56%
285 - VERIFICACAO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	1	5	16,67%
295 - VERIFICACAO DE CONSUMO ELEVADO	-	-	-
303 - VERIFICACAO DE BAIXA PRESSAO	-	-	-
<b>Total Serviços Relevantes (1)</b>	<b>28</b>	<b>207</b>	<b>11,91%</b>
<b>Total Geral (2)</b>	<b>103</b>	<b>947</b>	<b>9,81%</b>

**Valores de referências:**

(1) até 5% da relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes.

(2) até 10% dos serviços fora do prazo e do total dos serviços.

## CONSTATAÇÃO C5

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/062/2022, datado de 18 de fevereiro de 2022, não foram fornecidas:

- \* Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- \* Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação;

- \* Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais do SES;

**Não conformidade NC5** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

\* As não conformidades descritas nas constatações **C5** estão sendo acompanhadas pelo Processo **PCSB/CSB/1166/2021**, referente ao Termo de Notificação **TN/CSB/012/2021**.

## CONSTATAÇÃO C6

No croqui do SES constam 3 lagoas facultativas, mas na fiscalização de campo foi verificado que o sistema só opera com 1 LF.

**Não conformidade NC6** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.07** - Não manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D4** – A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

**Prazo para atendimento:** 30 dias.

## CONSTATAÇÃO C7

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na

ETE do SES de Catarina, resultantes da campanha CAGECE/NUTEC, realizada no dia 22/03/2022, apresentaram valores em desconformidade quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 4**):

**CAGECE**

- pH: a amostra analisada apresentou resultado não conforme com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

**NUTEC**

- DBO: a amostra analisada apresentou resultado não conforme com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sulfeto: a amostra analisada apresentou resultado não conforme com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

**Não conformidade NC7** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **04.01** - Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D5** – A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

**Prazo para atendimento:** Imediato.

**Quadro 4** - Verificação dos laudos físico-químicos resultantes da campanha CAGECE/NUTEC, realizada no dia 22/03/2022, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado da ETE do SES de Catarina, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Laboratório	Número do Laudo	Data da coleta	Substâncias solúveis em hexano (mg/L)	DBO (mg/L)	DQO (mg/L)	DQO Filtrada (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	OD (mg/L)	PH (mg/L)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Temp . (°C)	Sulfeto (mg/L)	Sulfato (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	E-coli (NMP/100 mL)
CAGECE	22001380-AJ/V01	22/03/2022	-	-	-	-	ausentes	7,4	10,0	-	-	26	-	-	1,01E+05	5,20E+02
NUTEC	246/2022	22/03/2022	0,05	454,3	561,2	207,1	-	1,4	8,6	0,0	5,8	-	5,0	38,4	2,42E+03	4,88E+02
<b>Portaria Coema 02/2017</b>		<b>Padrão</b>	Até 0,1	Até 120	NE	NE	AUSENTE	NE	5 a 9	Até 1	Até 100	< 40°	Até 1	NE	NE	Até 5.000
		Atendimento	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim

**Legenda:** NA – Não Aplicável; NE – Não Especificado; VERMELHO – Fora do padrão

## CONSTATAÇÃO C8

Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UNBAJ, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros da ETA de Catarina, nos meses de out/2021 a jan/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Quadro 5**):

- DQO: o mês de dez/21 apresentou não conformidade com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos sedimentáveis: todos os meses apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- SST: todos os meses apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

**Não conformidade NC8** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

**Enquadramento legal:** Artigos 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D6** – A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir as não conformidades descrita na constatação C8.

**Prazo para atendimento:** 30 dias.

**Quadro 5** - Verificação dos **laudos físico-químicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de outubro/2021 a janeiro/2022, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente (rejeitos) da ETA do SAA de Catarina**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Nº Laudo	Data da Coleta	DQO (mg/l)	Mat. Flut. (mg/l)	pH	Sól. Sedim. (mg/l)	SST (mg/l)	Temp. °C	Alumínio (mg/L)
21.018495-LC	out./2021	75,1	ausentes	7,8	2,2	140	28,5	<0,05
21.021357-LC	nov./2021	57,1	ausentes	8,4	12,9	165	24	<0,05
21.023411-LC	dez./2021	249,1	ausentes	8,4	50,3	260	28	0,05
21.025683-LC	jan./2022	92,2	ausentes	8,4	38,3	175	26	0,08

Fonte: CAGECE.

## CONSTATAÇÃO C9

\* Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Catarina, para os meses de set/21, out/21, nov/21, dez/21 e jan/22, apresentaram, respectivamente, 99,8%, 99,9%, 99,9%, 99,9% e 99,9% de resultados não conformes com o padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 6**).

\* Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na saída de tratamento do SAA de Catarina, no período de set/21 a fev/22, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 7**):

- Coliformes Totais: o mês de dez/21 apresentou 16,7% dos resultados não conformes.

\* Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Catarina, no período de set/2021 a fev/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 8**):

- Turbidez: os meses de out/21 e nov/21 apresentaram 37,5% e 25% dos resultados não conformes.

\* Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Catarina, no dia 22/03/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 9**):

NUTEC:

- Turbidez: a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.

\* Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Catarina, no dia 22/03/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 10**):

CAGECE:

- Turbidez: das 3 (três) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade.

NUTEC:

- Turbidez: das 3 (três) amostras analisadas, 2 (duas) apresentaram não conformidade;
- Cor Aparente: das 3 (três) amostras analisadas, 2 (duas) apresentaram não conformidade.

**Não conformidade NC9** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

**Enquadramento legal:** Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

\* As não conformidades descritas na constatação **C9** estão sendo acompanhadas pelo Processo **PCSB/CSB/1168/2021**, referente ao Termo de Notificação **TN/CSB/014/2021**.

**Quadro 6** - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na **saída dos filtros/tratamento do SAA de Catarina**, pela CAGECE, no período de set/21 a fev/22, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Cloro Residual			Cor Aparente			Turbidez (saída do filtros < 0,5)			pH		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
set./2021	-	-	-	-	-	-	1623	1619	99,8	-	-	-
out./2021	8	0	0,0	-	-	-	1429	1428	99,9	-	-	-
nov./2021	8	0	0,0	-	-	-	1377	1376	99,9	-	-	-
dez./2021	6	0	0,0	-	-	-	1313	1312	99,9	-	-	-
jan./2022	8	0	0,0	-	-	-	1186	1185	99,9	-	-	-
fev./2022	7	0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório Regional - UNBAJ

NTA - número total de amostras no mês.

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras.)



**Quadro 7** - Resultados das análises bacteriológicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Catarina, pela CAGECE, no período de out/21 a fev/22, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
set./2021	-	-	-	-	-	-
out./2021	8	0	0,0	8	0	0,0
nov./2021	8	0	0,0	8	0	0,0
dez./2021	6	1	16,7	6	0	0,0
jan./2022	8	0	0,0	8	0	0,0
fev./2022	7	0	0,0	7	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UNBAJ

NTA - número total de amostras no mês.

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras.).

**Quadro 8** - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Catarina pela CAGECE, no período de set/21 a fev/22, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
set./2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-
out./2021	8	3	37,5	8	0	0,0	11	0	0,0
nov./2021	8	2	25,0	8	0	0,0	11	0	0,0
dez./2021	8	0	0,0	8	1	12,5	8	0	0,0
jan./2022	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0
fev./2021	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UNBAJ

NTA - número total de amostras no mês.

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras.)

**Quadro 9** - Resultados das análises físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA de Catarina, no dia 22/03/2022, e Índices de Não Conformidade, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	N° do Laudo	Turbidez (saída do filtros < 0,5)		Cor Aparente (uH)		pH		Cloreto (mg/L)		Cloro Res. Livre (mg/L)		Ferro Total (mg/L)		Nitrato (mg/L)		Nitrito (mg/L)		Fluoreto (mg/L)	
		Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.	Result.
CAGECE	22001451 AJ/V01	0,47	OK	7,50	OK	7,72	OK	59,20	OK	3,00	OK	< 0,20	OK	0,04	OK	< 0,005	OK	1,01	OK
NUTEC	0238/2022 0240/2022	0,70	NOK	16,90	NOK	7,60	OK	55,20	OK	3,00	OK	0,20	OK	0,40	OK	-	-	0,10	OK

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 888/21.

**NOK** - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 888/21.

(\* ) – Os valores encontrados foram abaixo do limite de detecção (LD) do método de ensaio.

ND) – Não detectado.

**Quadro 10** - Resultados das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Catarina, no dia 22/03/2022, e Índices de Não Conformidade, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto de Coleta	N° do Laudo	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		Cloro Res. Livre (mg/L)		Ferro Total (mg/L)	
			Result.	P-888/21	Result.	P-888/21	Result.	P-888/21	Result.	P-888/21
CAGECE	1	22001453-AJ/V01	5,31	OK	10,00	OK	3,00	OK	<0,20	OK
	2	22001452-AJ/V01	6,97	NOK	10,00	OK	4,00	OK	<0,20	OK
	3	22001454-AJ/V01	0,42	OK	2,50	OK	1,50	OK	<0,20	OK
NUTEC	1	0236/2022	11,00	NOK	25,70	NOK	3,00	OK	0,20	OK
	2	0237/2022	9,20	NOK	25,70	NOK	4,00	OK	0,20	OK
	3	0239/2022	1,50	OK	14,60	OK	1,50	OK	0,20	OK

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 888/21.

**NOK** - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 888/21.

(\* ) – Os valores encontrados foram abaixo do limite de detecção (LD) do método de ensaio.

ND) – Não detectado.

## CONSTATAÇÃO C10

\* A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas

na rede de distribuição do SAA de Catarina, no período de set/2021 a fev/2022, demonstra que a CAGECE não está atendendo ao plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria GM/MS nº 888/2021, a saber (**Figura 3**):

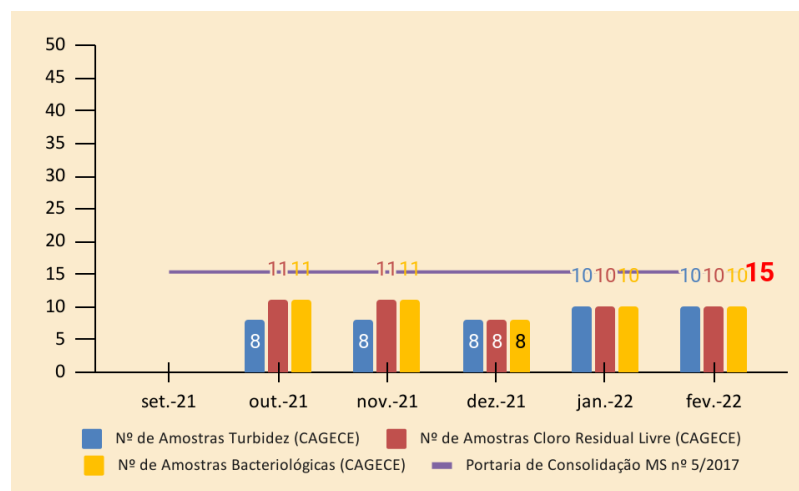
- Turbidez, CRL e Bacteriológicas - O número de amostras foi abaixo do mínimo exigido, no período de setembro/2021 a fevereiro/2022.

**Não conformidade NC10** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.02**: Não desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação.

**Enquadramento legal:** Artigo 4º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

\* A não conformidade descrita na constatação **C10** está sendo acompanhada pelo Processo **PCSB/CSB/1169/2021**, referente ao Termo de Notificação **TN/CSB/015/2021**.

**Figura 3** - Avaliação do Monitoramento da qualidade da água tratada realizada pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA de Catarina, no período de set/21 a fev/22, conforme Portaria GM/MS nº 888/2021, com relação ao número de amostra dos exames bacteriológicos, cloro residual e turbidez.



## 7. RECOMENDAÇÃO

### CONSTATAÇÃO C11

- Constatou-se durante a Fiscalização que o SES de Catarina possui em média 474 ligações factíveis;
- Na ETA de Catarina, existe um Reservatório disponível, mas que não está sendo utilizado;
- Na ETE de Catarina, a caixa de passagem localizada na entrada da LF não apresenta divisão física ao fluxo do efluente, o que pode acarretar alteração no TDH e na qualidade do efluente tratado.
- A CAGECE não apresentou a Licença de Operação da SEMACE para a ETA do SAA da Sede de Catarina.

**R1** - A CAGECE deve adotar medidas junto à população, que visem a conexão dos usuários à rede coletora de esgoto.

**R2** - A CAGECE deve manter todos os componentes do sistema em funcionamento;

**R3** - A CAGECE deve fazer a adequação correta da caixa de passagem localizada na entrada da LF;

**R4** - A CAGECE deve regularizar a Licença Operacional da SEMACE para a ETA do SAA da Sede de Catarina.

## 8. EQUIPE TÉCNICA

### Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

### Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho

## 9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

---

**Engº. Alceu de Castro Galvão Junior**  
Analista de Regulação  
Matrícula: 047-1-5

Fortaleza – CE, 11 de maio de 2022.

## **ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO**

### Questionário da Fiscalização

**Dados da Fiscalização**

**Nome da Fiscalização:** AF no SAA e SES de Catarina e Loc. de São Gonçalo

**Coordenadoria:** Coordenadoria de Saneamento

**Objeto Fiscalizado:** AF no SAA e SES de Catarina e Loc. de São Gonçalo

**Detalhamento:** AF no SAA e SES de Catarina e Loc. de São Gonçalo,

**Dados do Questionário**

**Data da Inspeção:** 04/05/2022

**Responsável da Inspeção:** Alceu de Castro Galvão Junior

Categoria	Resposta
<b>CSB - Comercial - Leitura e Faturamento</b>	
No caso de consumo presumido, todos os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não foi localizado no período informado (jan a fev/22), nenhum registro de ligação não medida com consumo maior que 20m³ para o SAA de Catarina	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 ( 27 dias a 33 dias)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Segundo o Relatório Sintético de Leituras Fora do Prazo no período de dez/21 a fev/22, não houve registro de leitura executada fora do prazo para o município de Catarina.	
<b>CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)</b>	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
No SAA de Catarina, o Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, no período de dez/2021 a fev/2022 foram executados fora do prazo 11,91% dos serviços mais relevantes no SAA. Especificamente os valores percentuais fora do prazo dos serviços variaram de 6,04% (Religação de água) a 100% (Reclamação de falta d'água no imóvel). *A não conformidade descrita na constatação C4 está sendo acompanhada pelo Processo PCSB/CSB/1161/2021, referente ao Termo de Notificação TN/CSB/011/2021.	

<b>CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE</b>	
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A Cagece não enviou a LO.	
<b>CSB - ETA - Filtração</b>	
As águas de lavagem e descargas dos filtros estão sendo dispostas em local adequado e em condições adequadas? Se houver LO da SEMACE dentro da validade, indicar NA. Verificar se há laudos das análises do efluente, conforme a Resolução COEMA 02/2017, art 14. Se atender aos padrões de qualidade, indicar SIM.	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UNBAJ, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros da ETA de Catarina, nos meses de out/2021 a jan/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental: >DQO: o mês de dez/21 apresentou não conformidade com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; >Sólidos sedimentáveis: todos os meses apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; >SST: todos os meses apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.	
<b>CSB - Gerencial</b>	
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	
<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A	
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/062/2022, datado de 18 de fevereiro de 2022, não foram fornecidas: >Registros de inspeção nos coletores de esgoto; >Registros de limpeza da rede coletora. * As não conformidades descritas nas constatação C5 estão sendo acompanhadas pelo Processo PCSB/CSB/1166/2021, referente ao Termo de Notificação TN/CSB/012/2021.	
Todas as unidades consumidoras na área de cobertura estão interligadas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Constatou-se durante a Fiscalização que o SES de Catarina possui em média 474 ligações factíveis	
O sistema tem Licença de Operação da SEMACE para a ETA?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A Cagece não enviou a LO.	
<b>CSB-Normas Técnicas</b>	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Ausência de macromedidores na ETA 2 para derivação da RDA de São Gonçalo e na derivação da RDA de Lagoinha; -Ausência de macromedidor na chegada da EEAT-01.	



<b>CSB-Operação e Manutenção</b>	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Ausência de tampa no reservatório RAP - 01;          -Há uma perfuração na laje do reservatório RAP - 02 que favorece a entrada indevida de águas pluviais;          -A tampa de inspeção do reservatório RAP - 02 está com vedação inadequada;          -O leito de secagem da ETA de Catarina está tomado por vegetação;          -Dos dois decantadores da ETA de Catarina um está desativado;          -Dos quatro floculadores da ETA de Catarina dois estão inoperantes;          -Na EEAT - 02 a bomba reserva não está instalada;          -Existem placas de concreto desagregando dos taludes em vários pontos da Lagoa facultativa;          -Lagoa de maturação LM1 está com uma lateral sem placa de concreto em uma aresta do perímetro;          -A EEE1 não possui bomba reserva instalada.</p>	
<b>CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída</b>	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Catarina, no período de set/2021 a fev/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:          &gt;Turbidez: os meses de out/21 e nov/21 apresentaram 37,5% e 25% dos resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Catarina, no dia 22/03/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:          CAGECE:          &gt;Turbidez: das 3 (três) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade.          NUTEC:          &gt;Turbidez: das 3 (três) amostras analisadas, 2 (duas) apresentaram não conformidade;          &gt;Cor Aparente: das 3 (três) amostras analisadas, 2 (duas) apresentaram não conformidade.          * A não conformidade descrita na constatação C7 está sendo acompanhada pelo processo PCSB/CSB/1168/2021, referente ao termo de notificação TN/CSB/014/2021.</p>	
A água tratada ( saída do tratamento - filtro / poço ) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Catarina, para os meses de set/21, out/21, nov/21, dez/21 e jan/22, apresentaram, respectivamente, 99,8%, 99,9%, 99,9%, 99,9% e 99,9% de resultados não conformes com o padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021.          -Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na saída de tratamento do SAA de Catarina, no período de set/21 a fev/22, apresentaram as seguintes não conformidades com os</p>	

<p>padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:          &gt;Coliformes Totais: o mês de dez/21 apresentou 16,7% dos resultados não conformes.          -Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Catarina, no dia 22/03/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:          NUTEC:          &gt;Turbidez: a amostra analisada apresentou não conformidade;          &gt;Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.          * A não conformidade descrita na constatação C7 está sendo acompanhada pelo processo PCSB/CSB/1168/2021, referente ao termo de notificação TN/CSB/014/2021.</p>	
É realizado o monitoramento da água bruta na captação, conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
<p>A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Catarina, no período de set/2021 a fev/2022, demonstra que a CAGECE não está atendendo ao plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria GM/MS nº 888/2021:          &gt;Turbidez, CRL e Bacteriológicas - O número de amostras foi abaixo do mínimo exigido, no período de setembro/2021 a fevereiro/2022.          * A não conformidade descrita na constatação C8 está sendo acompanhada pelo processo PCSB/CSB/1169/2021, referente ao termo de notificação TN/CSB/015/2021.</p>	
<b>CSB - Qualidade e Controle do Efluente</b>	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na ETE do SES de Catarina, resultantes da campanha CAGECE/NUTEC, realizada no dia 22/03/2022, apresentaram valores em desconformidade quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017:          CAGECE          &gt;pH: a amostra analisada apresentou resultado não conforme com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.          NUTEC          &gt;DBO: a amostra analisada apresentou resultado não conforme com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;          &gt;Sulfeto: a amostra analisada apresentou resultado não conforme com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.</p>	
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A ETE não estava vertendo no período solicitado.	
<b>CSB-Recomendação</b>	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

<p>Na ETA de Catarina, existe um Reservatório disponível, mas que não está sendo utilizado; -Na ETE de Catarina, a caixa de passagem localizada na entrada da LF não apresenta divisão física ao fluxo do efluente, o que pode acarretar alteração no TDH e na qualidade do tratamento; -A CAGECE não apresentou a Licença de Operação da SEMACE para a ETA do SAA da Sede de Catarina.</p>	
<b>CSB - Rede Coletora de Esgoto</b>	
Existe cadastro técnico atualizado da rede coletora de esgoto? (anotar a data da última atualização)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
No croqui do SES constam 3 lagoas facultativas, mas na fiscalização de campo foi verificado que o sistema só opera com 1 LF.	
<b>CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA</b>	
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE não implantou as estações pizimétricas.	
Foi implantado o sistema de monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Constatou-se que o relatório do monitoramento de continuidade em pontos críticos da RDA enviados pela Cagece não está de acordo com o Manual de Monitoramento da Continuidade do Abastecimento, haja vista que não seguiu as diretrizes do modelo "B", em conformidade com o art. 1º da Resolução ARCE nº 207/2016. Ademais segundo o Ofício nº 222/21/GECOR REG/SCM de 01/12/2021, que requer a prorrogação de prazo para o atendimento integral da resolução mencionada, há previsão de instalação de duas estações piezométricas até junho de 2022, uma para a Sede outra para a Localidade de São Gonçalo, o que vai de encontro ao relatório apresentado, tendo em vista que foram enviados os índices ICAAs desde de janeiro de 2021;</p>	
Existe cadastro técnico atualizado da rede de distribuição? (anotar a data da última atualização)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<b>CSB - Reservatórios</b>	
É realizada limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios? (verificar o cronograma e as datas das últimas limpezas realizadas)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE não realizou limpeza do reservatório REL-01 do SAA de Catarina.	